



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade Pio Décimo/Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo		UF: SE
ASSUNTO: Autorização do Curso de Engenharia - Habilitação Engenharia Elétrica, com 100 vagas anuais.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº 26300.005518/96-14		
PARECER Nº: 107/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 25/02/97

I - RELATÓRIO

Acolho o Relatório da SESu/MEC que recomenda a aprovação do projeto do Curso Habilitação Engenharia Elétrica a ser oferecido pela Faculdade Pio Décimo - Aracajú - SE, tendo como mantenedora a Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo.

A concepção, finalidades e objetivos definidos para o curso são adequados.

O perfil profissional pretendido está devidamente caracterizado.

O currículo pleno, o ementário das disciplinas e a bibliografia básica indicada, estão adequados ao curso proposto.

O projeto pedagógico, no seu conjunto é adeado.

A nominata do corpo docente, com indicação das diciplinas está corretamente apresentada.

A formação do corpo docente está adequada às disciplinas a serem ministradas.

A titulação do corpo docente é suficiente. Há previsão de plano de qualificação docente. O plano é adequado.

A organização da biblioteca e as formas de utilização do acervo são adequadas.

O acervo bibliográfico disponível ou previsto é satisfatório.

Os laboratórios/equipamentos são atualizados e suficientes para dar suporte ao curso.

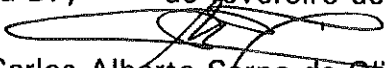
2

Par. 407/97

II - VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, acolhendo o relatório da SESu/MEC, meu voto é favorável à aprovação do projeto do curso de Habilitação em Engenharia Elétrica, para fins de realização de visita da Comissão Verificadora, nos termos do art. 5º da Portaria Ministerial 181/96, que deverá atentar especialmente para a formulação do plano de qualificação docente.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1997.

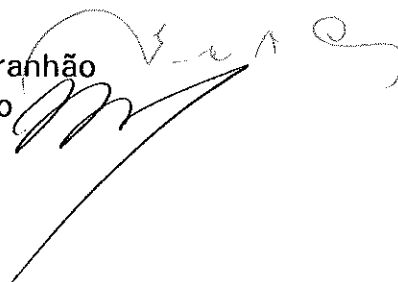

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão
Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA

Cous Sampa *VA 603*

IDENTIFICAÇÃO

Nº do processo: 263000.005518/96-14

Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo

Interessada: Faculdade Pio Décimo - Aracaju - SE

Assunto: Autorização do curso de Engenharia - Habilitação Engenharia Elétrica, com 100 vagas anuais.

Parecer n.º: 430/96-DEPESISES

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Justificativa do conceito:

Não existe curso de Engenharia Elétrica no Estado de Sergipe.

II - DO CURSO

1 - Caracterização do Curso

	Conceituação			
	Favorável			Desfavorável
	A	B	C	D
1.1 - Concepção, finalidades e objetivos	x			

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

U

Justificativa do conceito:

Adequado às necessidades regionais.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.2 - Perfil Profissional do Formando	x				

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Justificativa do conceito:

Adequado às necessidades regionais.



2 - Estrutura do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
2.1 - Estrutura Curricular					
2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo	x				
2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas.		x			
2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases	x				
2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases		x			
2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular	x				
2.1.6 - Entremeamento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional	x				
2.1.7 - Estágio Curricular	x				
2.2 - Operacionalização Curricular					
2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular	x				
2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina		x			
2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas			x		
2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso	x				
2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau.	X				
2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica.					x
2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas		x			
2.2.8 - Carga horária total e por período letivo	x				
2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização	x				

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐



Justificativa do conceito:

3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
- Titulação do Coordenador do Curso					x
- Tempo de dedicação à coordenação					x
- Adequação de formação/titulação do Coordenador					x
- Pessoal de apoio técnico e administrativo - secretaria - técnicos de laboratório - manutenção					x

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ x

Justificativa do conceito:

Não constam do projeto as informações sobre aspectos de administração do curso.

4 - Corpo Docente

4.1 - Formação acadêmica e profissional

4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
G	Graduação	2	2	
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	1	1	
M	Mestrado	2	2	
DL	Doutorado ou Livre Docência			
Total		5	m=5	n=0

$$ITCD1 = \frac{5 \times 0}{5} + \frac{3 \times 2}{5} + \frac{2 \times 1}{5} + 2 = \frac{10}{5} = 2$$

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
d	Até 2 anos			
c	2 a 8 anos			
b	8 a 15 anos			
a	Mais de 15 anos			
TOTAL			p=	q=

$$IQICD=2$$

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
H1	Horista - Até 10 h/semana			
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana			
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)			
TI	Tempo Integral (40			

10

	horas)			
TOTAL			e=	f=

Concêituação referente à Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa do Conceito:

Ausência de informações.

4.3 - Política de Qualificação

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa do conceito:

Ausência de informações.

4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa do conceito:

Ausência de informações.

Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Justificativa do conceito:

O projeto falha na apresentação dos elementos necessários à avaliação global de corpo docente.

5 - Biblioteca

5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS
01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo;
02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações;
03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos;
04 - Existência de espaço físico e material adequado;
05 - Informatização do acervo;
06 - Disponibilidade de bases de dados;
07 - Acesso a redes;
08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica;
09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc);
10 - Facilidades de reservas;
11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo;
12 - Qualificação técnica dos servidores;
13 - Plano de Expansão
14 - Avaliação de Acervo
15 - Facilidades para utilização pelo usuário

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

6 - Infra-Estrutura Física

a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS
01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta;
02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos;
03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos;
04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem;
05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto;
06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes;
07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários;
08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc);
09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos;
10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade;
11 - Plano de Expansão;
12 - Qualificação técnica dos servidores.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

b) Equipamentos e Materiais

ITENS
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias;
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);
03 - Adequação do lay-out dos equipamentos no laboratórios;
04 - Plano de atualização e expansão.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

7 - Resultado Final da Avaliação:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)
1 - Estrutura do Curso	B
2 - Administração Acadêmica	D
3 - Corpo Docente	C

 8

4 - Biblioteca	A
5 - Infra-estrutura física	B
6 - Equipamentos e materiais	D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

PARECER CONCLUSIVO:

O projeto embasa bem claramente a necessidade social, entre outros argumentos, pela inexistência de curso similar no Estado, além de contemplar adequadamente as necessidades regionais. A proposta curricular é bastante boa. As informações sobre o corpo docente foram insuficientes prejudicando a avaliação deste item. Outro item não contemplado porém muito importante para avaliar se a viabilidade do curso diz respeito a equipamentos e materiais.

Apesar das deficiências apontadas, a CEEEng recomenda que a criação do curso seja autorizada.

COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE ENGENHARIA

(Portaria n.º 14/96)

Marcus Fantozzi Giorgetti

Letícia Sampaio Suñe

Luciano Vicente de Medeiros

Renato Carlson


Ruy Carlos de Camargo Vieira